MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

Recebido em 15/01/2021
16175 Heraldo J. V. Santana

Ofício GP nº 012/2021

Paramirim, 15 de janeiro de 2021.

Ilmo. Sr.
RAFAEL DA SILVA SOUZA
M.D. Gerente da Agência Paramirim do Banco Bradesco S/A
Paramirim - BA

Assunto: Movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Sirvo-me do presente para informar a V. S.ª., que a movimentação da (s) conta (s) corrente (s), referentes à Prefeitura Municipal de Paramirim, CNPJ: 13.675.471/0001-12, serão movimentadas pelo prefeito **GILBERTO MARTINS BRITO**, portador do RG nº 00.989.402-01/SSP-BA e inscrito no CPF sob nº 110.477.475-53, conjuntamente com a Sra. **VALDELÚZIA CAIRES BITTENCOURT**, Secretária de Finanças, portadora do RG. nº 01584309-21/SSP-BA e inscrita no CPF sob nº 106.035.655-49, nomeada pelo Decreto nº 200, de 04 de janeiro de 2021, com os seguintes poderes:

I. Emitir cheques;
II. Abrir contas de depósitos;
III. Autorizar cobranças;
IV. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
V. Receber, passar recibo e extratos;
VI. Solicitar saldos e extratos;
VII. Requisitar talonário de cheques;
VIII. Autorizar débitos em conta relativa a operações;
IX. Retirar cheques devolvidos;
X. Endossar cheques;
XI. Requisitar cartão eletrônico, sustar contraordem cheques;

XII. Cancelar cheques;

XIII. Baixar cheques;

XIV. Efetuar resgates / aplicações financeiras;

XV. Efetuar saques – conta corrente;

XVI. Cadastrar, alterar e bloquear senhas;

XVII. Efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamento por meio eletrônico até o valor de R$: 200.000,00 (duzentos mil reais);

XVIII. Efetuar transferência por meio eletrônico até o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

XIX. Consultar contas/aplicação programas repasse recursos FEDER-RPG;

XX. Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro / AASP;

XXI. Solicitar saldos/extratos, exceto investimento e Op. Crédito;

XXII. Solicitar saldos e extratos de investimentos;

XXIII. Emitir comprovantes;

XXIV. Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Atenciosamente,

Gilberto Brito
Prefeito